

PORTARIA Nº 188

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as informações constantes na Portaria nº 92/2023 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06/07/2023 página 45 e 46 do imóvel rural denominado Fazenda Vitória I;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CORF constantes no processo INTERMAT-PRO-2022/12469 e no processo de arrecadação fundiária INTERMAT-PRO-2023/07058.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 92/2023 - Fazenda Vitória I conforme novo memorial descritivo

ONDE SE LÊ: ...Considerando afinal o contido nos autos do processo INTERMAT-PRO-2023/07058.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AE1-M-0634, de coordenadas N 8.228.475,100m e E 289.404,488m; situado no limite da Fazenda Passaport, com a margem direita do Córrego Capivara; deste, segue a montante do referido córrego, com os seguintes azimutes e distâncias 85°28'14" e 60,95m até o vértice AE1-P-2030, de coordenadas N 8.228.479,91m e E 289.465,24m; 145°55'43" e 23,42m até o vértice AE1-P-2031, de coordenadas N 8.228.460,51m e E 289.478,36m; 136°11'06" e 48,15m até o vértice AE1-P-2032, de coordenadas N 8.228.425,77m e E 289.511,70m; 93°14'37" e 73,56m até o vértice AE1-P-2033, de coordenadas N 8.228.421,61m e E 289.585,14m; 45°30'28" e 58,96m até o vértice AE1-P-2034, de coordenadas N 8.228.462,93m e E 289.627,20m; 90°02'25" e 138,97m até o vértice AE1-P-2035, de coordenadas N 8.228.462,84m e E 289.766,17m; 112°17'03" e 53,30m até o vértice AE1-P-2036, de coordenadas N 8.228.442,63m e E 289.815,49m; 99°46'44" e 36,52m até o vértice AE1-P-2037, de coordenadas N 8.228.436,42m e E 289.851,48m; 72°17'44" e 93,44m até o vértice AE1-P-2038, de coordenadas N 8.228.464,84m e E 289.940,50m; 66°49'37" e 84,39m até o vértice AE1-P-2039, de coordenadas N 8.228.498,05m e E 290.018,08m; 76°54'30" e 59,43m até o vértice AE1-P-2040, de coordenadas N 8.228.511,51m e E 290.075,97m; 117°05'21" e 50,56m até o vértice AE1-P-2041, de coordenadas N 8.228.488,49m e E 290.120,99m; 117°24'37" e 56,33m até o vértice AE1-P-2042, de coordenadas N 8.228.462,56m e E 290.170,99m; 28°28'07" e 42,79m até o vértice AE1-P-2043, de coordenadas N 8.228.500,17m e E 290.191,38m; 99°49'56" e 17,07m até o vértice AE1-P-2044, de coordenadas N 8.228.497,26m e E 290.208,20m; 189°38'39" e 24,44m até o vértice AE1-P-2045, de coordenadas N 8.228.473,16m e E 290.204,10m; 132°30'58" e 66,89m até o vértice AE1-P-2046, de coordenadas N 8.228.427,96m e E 290.253,41m; 88°27'59" e 32,47m até o vértice AE1-P-2047, de coordenadas N 8.228.428,83m e E 290.285,87m; 13°34'47" e 40,67m até o vértice AE1-P-2048, de coordenadas N 8.228.468,36m e E 290.295,42m; 78°22'36" e 48,97m até o vértice AE1-P-2049, de coordenadas N 8.228.478,23m e E 290.343,39m; 344°44'40" e 32,44m até o vértice AE1-P-2050, de coordenadas N 8.228.509,52m e E 290.334,85m; 309°42'12" e 36,56m até o vértice AE1-P-2051, de coordenadas N 8.228.532,87m e E 290.306,73m; 87°55'55" e 47,33m até o vértice AE1-P-2052, de coordenadas N 8.228.534,58m e E 290.354,03m; 139°25'07" e 45,80m até o vértice AE1-P-2053, de coordenadas N 8.228.499,80m e E 290.383,82m; 58°48'17" e 123,29m até o vértice AE1-P-2054, de coordenadas N 8.228.563,66m e E 290.489,29m; 70°48'54" e 30,75m até o vértice AE1-P-2055, de coordenadas N 8.228.573,76m e E 290.518,33m; 134°17'29" e 38,42m até o vértice AE1-P-2056, de coordenadas N 8.228.546,94m e E 290.545,83m; 34°59'49" e 51,96m até o vértice AE1-P-2057, de coordenadas N 8.228.589,50m e E 290.575,63m; 53°38'10" e 111,39m até o vértice AE1-P-2058, de coordenadas N 8.228.655,55m e E 290.665,33m; 26°11'42" e 23,20m até o vértice AE1-P-2059, de coordenadas N 8.228.676,37m e E 290.675,57m; 30°54'55" e 58,87m até o vértice AE1-P-2060, de coordenadas N 8.228.726,87m e E 290.705,81m; 9°27'24" e 82,25m até o vértice AE1-P-2061, de coordenadas N 8.228.808,00m e E 290.719,33m; 9°07'10" e 33,11m até o vértice AE1-P-2062, de coordenadas N 8.228.840,69m e E 90.724,57m; 114°40'08" e 264,92m até o vértice AE1-P-2063, de coordenadas N 8.228.730,12m e E 290.965,31m; 146°02'01" e 44,52m até o vértice AE1-P-2074, de coordenadas N 8.228.693,19m e E 290.990,19m; 53°06'33" e 50,03m até o vértice AE1-P-2064, de coordenadas N 8.228.723,23m e E 291.030,20m; 207°02'14" e 49,02m até o vértice AE1-P-2065, de coordenadas N 8.228.79,57m e E 291.007,92m; 70°38'53" e 93,04m até o vértice AE1-P-2066, de coordenadas N 8.228.710,40m e E 291.095,70m; 53°47'59" e 66,16m até o vértice AE1-P-2067, de coordenadas N 8.228.749,47m e E 291.149,09m; 87°43'01" e 30,88m até o vértice AE1-P-2068, de coordenadas N 8.228.750,70m e E 291.179,94m; 134°28'46" e 49,26m até o vértice AE1-P-2069, de coordenadas N 8.228.16,19m e E 291.215,09m; 95°22'12" e 96,98m até o vértice AE1-P-2070, de coordenadas N 8.228.707,11m e E 291.311,64m; 83°39'26" e 46,29m até o vértice AE1-P-2071, de coordenadas N 8.228.712,23m e E 291.357,65m; 69°56'26" e 119,70m até o vértice AE1-P-2072, de coordenadas N 8.228.753,28m e E 291.470,08m; 115°30'29" e 26,28m até o vértice AE1-P-2073, de coordenadas N 8.228.74196m e E 291.493,80m; 75°36'16" e 54,43m até o vértice AE1-P-2075, de coordenadas N 8.228.755,49m e E 291.546,52m; 36°37'04" e 47,98m até o vértice AE1-P-2076, de coordenadas N 8.228.794,00m e E 291.575,13m; 188°19'01" e 32,98m até o vértice AE1-P-2077, de coordenadas N 8.228.761,37m e E 291.570,36m; 71°36'29" e 50,04m até o vértice AE1-P-2078, de coordenadas N 8.228.777,16m e E 291.617,84m; 353°50'10" e 32,32m até o vértice AE1-P-2079, de coordenadas N 8.228.809,29m e E 291.614,37m; 75°34'30" e 31,95m até o vértice AE1-P-2080, de coordenadas N 8.228.817,25m e E 291.645,32m; 59°26'12"

e 39,78m até o vértice AE1-P-2081, de coordenadas N 8.228.837,48m e E 291.679,58m; 168°12'15" e 39,22m até o vértice AE1-P-2082, de coordenadas N 8.228.799,09m e E 291.687,59m; 59°52'23" e 49,58m até o vértice AE1-P-2083, de coordenadas N 8.228.823,97m e E 291.730,47m; 18°20'04" e 21,45m até o vértice AE1-P-2084, de coordenadas N 8.228.844,33m e E 291.737,22m; 119°46'15" e 118,49m até o vértice AE1-P-2085, de coordenadas N 8.228.785,50m e E 291.840,07m; 84°56'24" e 129,02m até o vértice AE1-P-2086, de coordenadas N 8.228.796,88m e E 291.968,59m; 75°39'38" e 54,45m até o vértice AE1-P-2087, de coordenadas N 8.228.810,36m e E 292.021,34m; 96°39'39" e 121,81m até o vértice AE1-P-2088, de coordenadas N 8.228.796,23m e E 292.142,33m; 65°57'56" e 72,17m até o vértice AE1-P-2089, de coordenadas N 8.228.825,63m e E 292.208,24m; 117°42'07" e 77,91m até o vértice AE1-P-2090, de coordenadas N 8.228.789,41m e E 292.277,23m; 182°10'20" e 39,79m até o vértice AE1-P-2091, de coordenadas N 8.228.749,65m e E 292.275,72m; 62°48'04" e 74,12m até o vértice AE1-P-2092, de coordenadas N 8.228.783,53m e E 292.341,64m; 133°12'25" e 84,33m até o vértice AE1-P-2093, de coordenadas N 8.228.725,79m e E 292.403,11m; 107°19'40" e 87,39m até o vértice AE1-P-2094, de coordenadas N 8.228.699,76m e E 292.486,53m; 100°52'20" e 37,43m até o vértice AE1-P-2095, de coordenadas N 8.228.692,70m e E 292.523,28m; 128°04'28" e 64,02m até o vértice AE1-P-2096, de coordenadas N 8.228.653,22m e E 292.573,68m; 2°14'20" e 61,33m até o vértice AE1-P-2097, de coordenadas N 8.228.714,51m e E 292.576,07m; 96°26'04" e 81,03m até o vértice AE1-P-2098, de coordenadas N 8.228.705,43m e E 292.656,60m; 41°05'07" e 95,19m até o vértice AE1-P-2099, de coordenadas N 8.228.777,17m e E 292.719,15m; 112°00'22" e 80,34m até o vértice AE1-P-2100, de coordenadas N 8.228.747,07m e E 292.793,64m; 73°14'15" e 57,95m até o vértice AE1-P-2101, de coordenadas N 8.228.763,78m e E 292.849,13m; 33°51'09" e 81,10m até o vértice AE1-P-2102, de coordenadas N 8.228.831,13m e E 292.894,31m; 22°19'08" e 104,35m até o vértice AE1-P-2103, de coordenadas N 8.228.927,67m e E 292.933,94m; 109°41'09" e 62,40m até o vértice AE1-P-2104, de coordenadas N 8.228.906,65m e E 292.992,69m; 84°00'49" e 47,43m até o vértice AE1-P-2106, de coordenadas N 8.228.911,59m e E 293.039,86m; 22°26'41" e 45,21m até o vértice AE1-P-2107, de coordenadas N 8.228.953,38m e E 293.057,12m; 64°42'47" e 64,77m até o vértice AE1-P-2108, de coordenadas N 8.228.981,05m e E 293.115,68m; 226°01'00" e 28,77m até o vértice AE1-P-2109, de coordenadas N 8.228.961,07m e E 293.094,98m; 154°52'03" e 44,03m até o vértice AE1-P-2110, de coordenadas N 8.228.921,21m e E 293.113,68m; 65°20'14" e 16,58m até o vértice AE1-P-2111, de coordenadas N 8.228.928,13m e E 293.128,75m; 166°00'47" e 45,41m até o vértice AE1-P-2112, de coordenadas N 8.228.884,07m e E 293.139,73m; 40°55'22" e 67,72m até o vértice AE1-P-2113, de coordenadas N 8.228.935,24m e E 293.184,09m; 333°20'02" e 56,28m até o vértice AE1-P-2114, de coordenadas N 8.228.985,53m e E 293.158,83m; 95°58'39" e 96,43m até o vértice AE1-P-2115, de coordenadas N 8.228.975,49m e E 293.254,73m; 0°10'31" e 34,97m até o vértice AE1-P-2116, de coordenadas N 8.229.010,46m e E 293.254,84m; 67°45'49" e 63,47m até o vértice AE1-P-2117, de coordenadas N 8.229.034,47m e E 293.313,59m; 342°33'05" e 69,95m até o vértice AE1-P-2118, de coordenadas N 8.229.101,20m e E 293.292,62m; 126°51'44" e 43,93m até o vértice AE1-P-2119, de coordenadas N 8.229.074,85m e E 293.327,77m; 43°06'05" e 110,03m até o vértice AE1-P-2120, de coordenadas N 8.229.155,18m e E 293.402,95m; 170°44'22" e 58,39m até o vértice AE1-V-6996, de coordenadas N 8.229.107,650m e E 293.394,460m; 190°07'39" e 48,28m até o vértice AE1-P-2122, de coordenadas N 8.229.078,88m e E 293.470,54m; 148°34'24" e 86,04m até o vértice AE1-P-2123, de coordenadas N 8.229.005,46m e E 293.515,40m; 103°03'26" e 61,25m até o vértice AE1-V-6997, de coordenadas N 8.228.967,090m e E 293.566,890m; 126°41'36" e 64,21m até o vértice AE1-P-2125, de coordenadas N 8.228.952,59m e E 293.571,70m; 131°21'35" e 56,25m até o vértice AE1-P-2126, de coordenadas N 8.228.915,42m e E 293.613,92m; 136°27'30" e 41,92m até o vértice AE1-P-2127, de coordenadas N 8.228.885,03m e E 293.642,80m; 190°29'12" e 50,09m até o vértice AE1-V-6998, de coordenadas N 8.228.853,110m e E 293.634,950m; 209°12'52" e 36,57m até o vértice AE1-P-2129, de coordenadas N 8.228.830,36m e E 293.605,48m; 231°08'39" e 41,20m até o vértice AE1-P-2130, de coordenadas N 8.228.804,51m e E 293.573,40m; 128°51'21" e 95,11m até o vértice AE1-P-2131, de coordenadas N 8.228.744,84m e E 293.647,46m; 271°10'40" e 63,49m até o vértice AE1-P-2132, de coordenadas N 8.228.746,15m e E 293.583,98m; 164°38'43" e 75,59m até o vértice AE1-P-2133, de coordenadas N 8.228.673,25m e E 293.604,00m; 180°32'27" e 106,70m até o vértice AE1-P-2134, de coordenadas N 8.228.566,56m e E 293.602,99m; 139°59'09" e 54,55m até o vértice AE1-P-2135, de coordenadas N 8.228.524,78m e E 293.638,07m; 209°26'51" e 64,09m até o vértice AE1-P-2136, de coordenadas N 8.228.468,98m e E 293.606,56m; 323°26'38" e 46,50m até o vértice AE1-P-2137, de coordenadas N 8.228.506,33m e E 293.578,87m; 187°40'00" e 120,38m até o vértice AE1-P-2138, de coordenadas N 8.228.387,03m e E 293.562,81m; 152°08'24" e 29,37m até o vértice AE1-V-6999, de coordenadas N 8.228.339,10m e E 293.534,64m; 210°26'39" e 55,59,91m até o vértice AE1-P-2145, de coordenadas N 8.228.059,23m e E 293.464,65m; 184°31'48" e 95,24m até o vértice AE1-P-2146, de coordenadas N 8.227.964,29m e E 293.457,13m; 100°25'14" e 58,47m até o vértice AE1-P-2147, de coordenadas N 8.227.953,71m e E 293.514,63m; 174°06'05" e 31,10m até o vértice AE1-M-0629, de coordenadas N 8.227.922,78m e E 293.517,83m; situado na margem direita do Córrego Capivara com a faixa de domínio da MT-260; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida MT-260, com os seguintes azimutes e distâncias 252°00'15" e 107,80m até o vértice AE1-P-2016, de coordenadas N 8.227.889,47m e E 293.415,30m; 270°01'38" e 365,20m até o vértice AE1-P-2017, de coordenadas N 8.227.889,64m e E 293.050,10m; 242°33'26" e 499,76m até o vértice AE1-P-2019, de coordenadas N 8.227.659,32m e E 292.606,58m; 241°55'21" e 1.009,15m até o vértice AE1-P-2021, de coordenadas N 8.227.184,35m e E 291.716,20m; 255°17'22" e 238,52m até o vértice AE1-P-2023, de coordenadas N 8.227.123,78m e E 291.485,50m; 234°05'04" e 410,49m até o vértice AE1-P-2025, de coordenadas N 8.226.883,00m e E 291.153,06m; 265°39'38" e 82,39m até o vértice AE1-P-2027, de coordenadas N 8.226.876,76m e E 291.070,90m; 269°34'08" e 544,41m até o vértice AE1-M-0633, de coordenadas N 8.226.872,67m e E 290.526,51m; situado no limite da faixa de domínio da MT-260 com a Fazenda Passaport; deste, segue confrontando com a Fazenda Passaport, de Elcio Luiz Brunitti Pacerini, matrícula 50.198 e código do INCRA: 901.017.363.979-7 com os seguintes azimutes e distâncias 325°00'01" e 1.956,20m até o vértice AE1-M-0634, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coordenadas N 8.227.373,743m e E 292.311.864 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 523,0802 hectares, situada no município de PONTAL DO ARAGUAIA, denominada "FAZENDA VITÓRIA I".

Perímetro: 12.453,22 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AE1-M-0634, de coordenadas N 8.228.475,100m e E 289.404,490m; situado no limite da Fazenda Passport, com a margem direita do Córrego Capivara; deste, segue a montante do referido córrego, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°28'23" e 60,940m até o vértice AE1-P-2030, de coordenadas N 8.228.479,910m e E 289.465,240m; 145°55'48" e 23,420m até o vértice AE1-P-2031, de coordenadas N 8.228.460,510m e E 289.478,360m; 136°10'41" e 48,150m até o vértice AE1-P-2032, de coordenadas N 8.228.425,770m e E 289.511,700m; 93°14'31" e 73,558m até o vértice AE1-P-2033, de coordenadas N 8.228.421,610m e E 289.585,140m; 45°30'31" e 58,961m até o vértice AE1-P-2034, de coordenadas N 8.228.462,930m e E 289.627,200m; 90°02'14" e 138,970m até o vértice AE1-P-2035, de coordenadas N 8.228.462,840m e E 289.766,170m; 112°16'57" e 53,300m até o vértice AE1-P-2036, de coordenadas N 8.228.442,630m e E 289.815,490m; 99°47'24" e 36,522m até o vértice AE1-P-2037, de coordenadas N 8.228.436,420m e E 289.851,480m; 72°17'39" e 93,447m até o vértice AE1-P-2038, de coordenadas N 8.228.464,840m e E 289.940,500m; 66°49'32" e 84,389m até o vértice AE1-P-2039, de coordenadas N 8.228.498,050m e E 290.018,080m; 76°54'39" e 59,434m até o vértice AE1-P-2040, de coordenadas N 8.228.511,510m e E 290.075,970m; 117°04'55" e 50,564m até o vértice AE1-P-2041, de coordenadas N 8.228.488,490m e E 290.120,990m; 117°24'41" e 56,324m até o vértice AE1-P-2042, de coordenadas N 8.228.462,560m e E 290.170,990m; 28°27'50" e 42,782m até o vértice AE1-P-2043, de coordenadas N 8.228.500,170m e E 290.191,380m; 99°48'56" e 17,070m até o vértice AE1-P-2044, de coordenadas N 8.228.497,260m e E 290.208,200m; 189°39'18" e 24,446m até o vértice AE1-P-2045, de coordenadas N 8.228.473,160m e E 290.204,100m; 132°30'36" e 66,892m até o vértice AE1-P-2046, de coordenadas N 8.228.427,960m e E 290.253,410m; 88°27'53" e 32,472m até o vértice AE1-P-2047, de coordenadas N 8.228.428,830m e E 290.285,870m; 13°34'54" e 40,667m até o vértice AE1-P-2048, de coordenadas N 8.228.468,360m e E 290.295,420m; 78°22'24" e 48,975m até o vértice AE1-P-2049, de coordenadas N 8.228.478,230m e E 290.343,390m; 344°44'03" e 32,434m até o vértice AE1-P-2050, de coordenadas N 8.228.509,520m e E 290.334,850m; 309°42'19" e 36,551m até o vértice AE1-P-2051, de coordenadas N 8.228.532,870m e E 290.306,730m; 87°55'46" e 47,331m até o vértice AE1-P-2052, de coordenadas N 8.228.534,580m e E 290.354,030m; 139°25'09" e 45,794m até o vértice AE1-P-2053, de coordenadas N 8.228.499,800m e E 290.383,820m; 58°48'21" e 123,296m até o vértice AE1-P-2054, de coordenadas N 8.228.563,660m e E 290.489,290m; 70°49'21" e 30,746m até o vértice AE1-P-2055, de coordenadas N 8.228.573,760m e E 290.518,330m; 134°16'58" e 38,413m até o vértice AE1-P-2056, de coordenadas N 8.228.546,940m e E 290.545,830m; 34°59'57" e 51,956m até o vértice AE1-P-2057, de coordenadas N 8.228.589,500m e E 290.575,630m; 53°38'03" e 111,394m até o vértice AE1-P-2058, de coordenadas N 8.228.655,550m e E 290.665,330m; 26°11'22" e 23,202m até o vértice AE1-P-2059, de coordenadas N 8.228.676,370m e E 290.675,570m; 30°54'49" e 58,862m até o vértice AE1-P-2060, de coordenadas N 8.228.726,870m e E 290.705,810m; 9°27'40" e 82,249m até o vértice AE1-P-2061, de coordenadas N 8.228.808,000m e E 290.719,330m; 9°06'24" e 33,107m até o vértice AE1-P-2062, de coordenadas N 8.228.840,690m e E 290.724,570m; 114°40'08" e 264,918m até o vértice AE1-P-2063, de coordenadas N 8.228.730,120m e E 290.965,310m; 146°01'54" e 44,529m até o vértice AE1-P-2064, de coordenadas N 8.228.693,190m e E 290.990,190m; 53°06'01" e 50,032m até o vértice AE1-P-2065, de coordenadas N 8.228.723,230m e E 291.030,200m; 207°02'08" e 49,016m até o vértice AE1-P-2066, de coordenadas N 8.228.679,570m e E 291.007,920m; 70°38'52" e 93,037m até o vértice AE1-P-2067, de coordenadas N 8.228.710,400m e E 291.095,700m; 53°48'14" e 66,159m até o vértice AE1-P-2068, de coordenadas N 8.228.749,470m e E 291.149,090m; 87°43'01" e 30,875m até o vértice AE1-P-2069, de coordenadas N 8.228.750,700m e E 291.179,940m; 134°28'25" e 49,259m até o vértice AE1-P-2070, de coordenadas N 8.228.716,190m e E 291.215,090m; 95°22'21" e 96,976m até o vértice AE1-P-2071, de coordenadas N 8.228.707,110m e E 291.311,640m; 83°39'01" e 46,294m até o vértice AE1-P-2072, de coordenadas N 8.228.712,230m e E 291.357,650m; 69°56'31" e 119,690m até o vértice AE1-P-2073, de coordenadas N 8.228.753,280m e E 291.470,080m; 115°30'43" e 26,283m até o vértice AE1-P-2074, de coordenadas N 8.228.741,960m e E 291.493,800m; 75°36'23" e 54,428m até o vértice AE1-P-2075, de coordenadas N 8.228.755,490m e E 291.546,520m; 36°36'34" e 47,974m até o vértice AE1-P-2076, de coordenadas N 8.228.794,000m e E 291.575,130m; 188°19'01" e 32,977m até o vértice AE1-P-2077, de coordenadas N 8.228.761,370m e E 291.570,360m; 71°36'18" e 50,037m até o vértice AE1-P-2078, de coordenadas N 8.228.777,160m e E 291.617,840m; 353°50'10" e 32,317m até o vértice AE1-P-2079, de coordenadas N 8.228.809,290m e E 291.614,370m; 75°34'36" e 31,957m até o vértice AE1-P-2080, de coordenadas N 8.228.817,250m e E 291.645,320m; 59°26'20" e 39,787m até o vértice AE1-P-2081, de coordenadas N 8.228.837,480m e E 291.679,580m; 168°12'52" e 39,217m até o vértice AE1-P-2082, de coordenadas N 8.228.799,090m e E 291.687,590m; 59°52'36" e 49,575m até o vértice AE1-P-2083, de coordenadas N 8.228.823,970m e E 291.730,470m; 18°20'31" e 21,450m até o vértice AE1-P-2084, de coordenadas N 8.228.844,330m e E 291.737,220m; 119°46'10" e 118,487m até o vértice AE1-P-2085, de coordenadas N 8.228.785,500m e E 291.840,070m; 84°56'23" e 129,023m até o vértice AE1-P-2086, de coordenadas N 8.228.796,880m e E 291.968,590m; 75°39'54" e 54,445m até o vértice AE1-P-2087, de coordenadas N 8.228.810,360m e E 292.021,340m; 96°39'40" e 121,812m até o vértice AE1-P-2088, de coordenadas N 8.228.796,230m e E 292.142,330m; 65°57'36" e 72,170m até o vértice AE1-P-2089, de coordenadas N 8.228.825,630m e E 292.208,240m; 117°41'59" e 77,920m até o vértice AE1-P-2090, de coordenadas N 8.228.789,410m e E 292.277,230m; 182°10'30" e 39,789m até o vértice AE1-P-2091, de coordenadas N 8.228.749,650m e E 292.275,720m; 62°47'56" e 74,117m até o vértice AE1-P-2092, de coordenadas N 8.228.783,530m e E 292.341,640m; 133°12'28" e 84,335m até o vértice AE1-P-2093, de coordenadas N 8.228.725,790m e E 292.403,110m; 107°19'47" e 87,387m até o vértice, AE1-P-2094 de coordenadas N 8.228.699,760m e E 292.486,530m; 100°52'28" e 37,422m até o vértice AE1-P-2095, de coordenadas N 8.228.692,700m e E 292.523,280m; 128°04'22" e

64,022m até o vértice AE1-P-2096, de coordenadas N 8.228.653,220m e E 292.573,680m; 2°13'59" e 61,337m até o vértice AE1-P-2097, de coordenadas N 8.228.714,510m e E 292.576,070m; 96°25'59" e 81,040m até o vértice AE1-P-2098, de coordenadas N 8.228.705,430m e E 292.656,600m; 41°05'06" e 95,179m até o vértice AE1-P-2099, de coordenadas N 8.228.777,170m e E 292.719,150m; 112°00'10" e 80,342m até o vértice AE1-P-2100, de coordenadas N 8.228.747,070m e E 292.793,640m; 73°14'28" e 57,951m até o vértice AE1-P-2101, de coordenadas N 8.228.763,780m e E 292.849,130m; 33°51'17" e 81,100m até o vértice AE1-P-2102, de coordenadas N 8.228.831,130m e E 292.894,310m; 22°19'06" e 104,358m até o vértice AE1-P-2103, de coordenadas N 8.228.927,670m e E 292.933,940m; 109°41'12" e 62,397m até o vértice AE1-P-2104, de coordenadas N 8.228.906,650m e E 292.992,690m; 84°01'17" e 47,428m até o vértice AE1-P-2106, de coordenadas N 8.228.911,590m e E 293.039,860m; 22°26'29" e 45,214m até o vértice AE1-P-2107, de coordenadas N 8.228.953,380m e E 293.057,120m; 64°42'32" e 64,768m até o vértice AE1-P-2108, de coordenadas N 8.228.981,050m e E 293.115,680m; 226°00'50" e 28,770m até o vértice AE1-P-2109, de coordenadas N 8.228.961,070m e E 293.094,980m; 154°52'00" e 44,029m até o vértice AE1-P-2110, de coordenadas N 8.228.921,210m e E 293.113,680m; 65°20'09" e 16,583m até o vértice AE1-P-2111, de coordenadas N 8.228.928,130m e E 293.128,750m; 166°00'24" e 45,408m até o vértice AE1-P-2112, de coordenadas N 8.228.884,070m e E 293.139,730m; 40°55'21" e 67,721m até o vértice AE1-P-2113, de coordenadas N 8.228.935,240m e E 293.184,090m; 333°19'49" e 56,277m até o vértice AE1-P-2114, de coordenadas N 8.228.985,530m e E 293.158,830m; 95°58'36" e 96,424m até o vértice AE1-P-2115, de coordenadas N 8.228.975,490m e E 293.254,730m; 0°10'49" e 34,970m até o vértice AE1-P-2116, de coordenadas N 8.229.010,460m e E 293.254,840m; 67°46'16" e 63,467m até o vértice AE1-P-2117, de coordenadas N 8.229.034,470m e E 293.313,590m; 342°33'17" e 69,947m até o vértice AE1-P-2118, de coordenadas N 8.229.101,200m e E 293.292,620m; 126°51'25" e 43,930m até o vértice AE1-P-2119, de coordenadas N 8.229.074,850m e E 293.327,770m; 43°06'12" e 110,022m até o vértice AE1-P-2120, de coordenadas N 8.229.155,180m e E 293.402,950m; 190°07'39" e 48,282m até o vértice AE1-V-6996, de coordenadas N 8.229.107,650m e E 293.394,460m; 110°42'52" e 81,338m até o vértice AE1-P-2122, de coordenadas N 8.229.078,880m e E 293.470,540m; 148°34'29" e 86,040m até o vértice AE1-P-2123, de coordenadas N 8.229.005,460m e E 293.515,400m; 126°41'36" e 64,214m até o vértice AE1-P-2124, de coordenadas N 8.228.967,090m e E 293.566,890m; 161°38'53" e 15,277m até o vértice AE1-P-2125, de coordenadas N 8.228.952,590m e E 293.571,700m; 131°21'37" e 56,251m até o vértice AE1-P-2126, de coordenadas N 8.228.915,420m e E 293.613,920m; 136°27'34" e 41,924m até o vértice AE1-P-2127, de coordenadas N 8.228.885,030m e E 293.642,800m; 209°12'52" e 36,572m até o vértice AE1-V-6998, de coordenadas N 8.228.853,110m e E 293.624,950m; 220°33'28" e 29,944m até o vértice AE1-P-2129, de coordenadas N 8.228.830,360m e E 293.605,480m; 231°08'18" e 41,199m até o vértice AE1-P-2130, de coordenadas N 8.228.804,510m e E 293.573,400m; 128°51'30" e 95,107m até o vértice AE1-P-2131, de coordenadas N 8.228.744,840m e E 293.647,460m; 271°10'56" e 63,494m até o vértice AE1-P-2132, de coordenadas N 8.228.746,150m e E 293.583,980m; 164°38'38" e 75,599m até o vértice AE1-P-2133, de coordenadas N 8.228.673,250m e E 293.604,000m; 180°32'33" e 106,695m até o vértice AE1-P-2134, de coordenadas N 8.228.566,560m e E 293.602,990m; 139°58'55" e 54,554m até o vértice AE1-P-2135, de coordenadas N 8.228.524,780m e E 293.638,070m; 209°27'12" e 64,082m até o vértice AE1-P-2136, de coordenadas N 8.228.468,980m e E 293.606,560m; 323°26'53" e 46,495m até o vértice AE1-P-2137, de coordenadas N 8.228.506,330m e E 293.578,870m; 187°40'01" e 120,376m até o vértice AE1-P-2138, de coordenadas N 8.228.387,030m e E 293.562,810m; 210°26'39" e 55,595m até o vértice AE1-V-6999, de coordenadas N 8.228.339,100m e E 293.534,640m; 194°02'26" e 288,489m até o vértice AE1-P-2145, de coordenadas N 8.228.059,230m e E 293.464,650m; 184°31'44" e 95,237m até o vértice AE1-P-2146, de coordenadas N 8.227.964,290m e E 293.457,130m; 100°25'33" e 58,465m até o vértice AE1-P-2147, de coordenadas N 8.227.953,710m e E 293.514,630m; 174°05'36" e 31,095m até o vértice AE1-M-0629, de coordenadas N 8.227.922,780m e E 293.517,830m; situado na margem direita do Córrego Capivara com a faixa de domínio da MT-260; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida MT-260, com os seguintes azimutes e distâncias 252°00'07" e 107,805m até o vértice AE1-P-2016 de coordenadas N 8.227.889,470m e E 293.415,300m; 270°01'36" e 365,200m até o vértice AE1-P-2017, de coordenadas N 8.227.889,640m e E 293.050,100m; 242°33'26" e 499,757m até o vértice AE1-P-2019, de coordenadas N 8.227.659,320m e E 292.606,580m; 241°55'21" e 1.009,145m até o vértice AE1-P-2021, de coordenadas N 8.227.184,350m e E 291.716,200m; 255°17'21" e 238,519m até o vértice AE1-P-2023, de coordenadas N 8.227.123,780m e E 291.485,500m; 234°05'06" e 410,477m até o vértice AE1-P-2025, de coordenadas N 8.226.883,000m e E 291.153,060m; 265°39'24" e 82,397m até o vértice AE1-P-2027, de coordenadas N 8.226.876,760m e E 291.070,900m; 269°34'10" e 544,405m até o vértice AE1-M-0633, de coordenadas N 8.226.872,670m e E 290.526,510m; situado no limite da faixa de domínio da MT-260 com a Fazenda Passaport; deste, segue confrontando com a Fazenda Passaport, de Elcio Luiz Brunelli Passerini, portador do RG nº 6.230.424 SSP/SP, CPF nº 802.810.958-68 com os seguintes azimutes e distâncias 325°00'01" e 1.956,20m até o vértice AE1-M-0634, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coordenadas N 8.227.373,743m e E 292.311.864m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63a57df5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar